

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Companhia Aberta
Código CVM nº 2482-1
CNPJ/ME nº 06.047.087/0001-39 | NIRE 35.300.318.099
Rua Francisco Marengo, nº 1.312
CEP: 03313-000, São Paulo SP
Código ISIN das Ações "BRRDORACNOR8"
Código de negociação das Ações na B3: "RDOR3"

FATO RELEVANTE

Rede D'Or São Luiz S.A. (B3: RDOR3) ("Rede D'Or" ou "Companhia"), em atendimento ao artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi comunicada sobre a formalização do 3º (Terceiro) Aditamento e Consolidação ao Acordo de Acionistas da Companhia ("Acordo de Acionistas"), originalmente celebrado em 19 de maio de 2019, entre (i) Chardonnay Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Chardonnay"); (ii) Delta FM&B Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Delta", e, em conjunto com o Chardonnay, os "Fundos"); (iii) Jorge Neval Moll Filho; (iv) Alice Junqueira Moll; (v) Jorge Neval Moll Neto; (vi) Renata Junqueira Moll Bernardes; (vii) André Francisco Junqueira Moll; (viii) Pedro Junqueira Moll; e (ix) Paulo Junqueira Moll (em conjunto, "Família Moll"), tendo sido celebrado pela Família Moll, ainda, na mesma data, o Acordo de Cotistas do Chardonnay ("Acordo de Cotistas", e, em conjunto com o Acordo de Acionistas, os "Acordos").

Os Acordos têm duração de 20 (vinte) anos contados da presente data e consolidam e atualizam as regras entre os membros da Família Moll relativas, dentre outras matérias, ao exercício de direitos políticos e de voto em bloco, direito de preferência na transferência de ações ou cotas de propriedade da Família Moll e sucessão na condução da Companhia, em particular, de modo a prever a continuidade da atual administração da Companhia tendo Jorge Moll como *chairman* e Paulo Moll como CEO, e, no caso de falecimento ou incapacidade permanente de Jorge Moll, a manutenção e consolidação da liderança da Companhia por Paulo Moll como CEO ou *chairman*.

Os Acordos encontram-se disponíveis nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br/>).

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Otávio de Garcia Lazcano
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Publicly-held company
CVM Code No. 2482-1
CNPJ/MF No. 06.047.087/0001-39 | NIRE 35.300.318.099
Rua Francisco Marengo, No. 1.312
Zip Code: 03313-000, São Paulo, SP
ISIN Code of Common Shares "BRRDORACNOR8"
Trading Code of Common Shares at B3: "RDOR3"

MATERIAL FACT

Rede D'Or São Luiz S.A. B3: RDOR3) ("Rede D'Or" or the "Company"), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it has been notified of the execution of the 3rd (Third) Amendment and Restatement of the Company's Shareholders' Agreement (the "Shareholders' Agreement"), originally entered into on May 19, 2019, by and among (i) Chardonnay Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Chardonnay"); (ii) Delta FM&B Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Delta" and, together with Chardonnay, the "Funds"); (iii) Jorge Neval Moll Filho; (iv) Alice Junqueira Moll; (v) Jorge Neval Moll Neto; (vi) Renata Junqueira Moll Bernardes; (vii) André Francisco Junqueira Moll; (viii) Pedro Junqueira Moll; and (ix) Paulo Junqueira Moll (collectively, the "Moll Family"). On the same date, the Moll Family also entered into the Chardonnay Quotaholders' Agreement (the "Quotaholders' Agreement" and, together with the Shareholders' Agreement, the "Agreements").

The Agreements have a term of twenty (20) years from the date hereof and consolidate and update the rules among the members of the Moll Family relating to, among other matters, the exercise of political rights and block voting, rights of first refusal on the transfer of shares or quotas held by the Moll Family, and succession in the leadership of the Company. In particular, the Agreements provide for the continuity of the Company's current management, with Jorge Moll as Chairman and Paulo Moll as CEO, and, in the event of Jorge Moll's death or permanent incapacity, for the maintenance and consolidation of Paulo Moll's leadership of the Company, as CEO or Chairman.

The Agreements are available on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – CVM) (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) and the Company's Investor Relations website (<https://ri.rededorsaoluiz.com.br/>).

São Paulo, October 16, 2026.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Otávio de Garcia Lazcano
Chief Financial and Investor Relations Officer